



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 30 de maio de

2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 154/2025

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

Aos Senhores
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Ministro dos Transportes

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional do DNIT no estado do Piauí

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.006994/2025-15**.

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossas Senhorias requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria do **Deputado Henrique Pires**. Por meio deste, solicita-se ao Presidente da República, ao Ministro dos Transportes e ao Superintendente do DNIT no Piauí **esforços no sentido de viabilizar a duplicação das vias de acesso das cidades de Batalha e Esperantina, estado do Piauí, sobretudo o trecho que compreende a BR-343 e ainda, incluindo o trecho da localidade Bela Vista, localizada nas imediações do município de Batalha-PI**. Os motivos detalhados encontram-se devidamente expostos no expediente em anexo.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO
Presidente



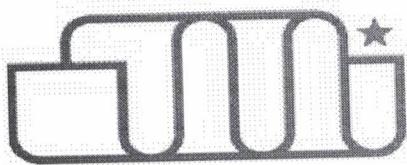
Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - **Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 03/06/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018424153** e o código CRC **4537EFB2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.006994/2025-15

SEI nº 018424153



**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**

APROVADO

EM 26/05/25

REQUERIMENTO N° 215, DE _____ DE 2025


Coordenação de Registros Legislativos

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ**

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 26/05/25


Coordenação de Registros Legislativos

EMENTA:

REQUER que seja encaminhado expediente às autoridades competentes, solicitando providências quanto à duplicação das vias de acesso das cidades de Batalha e Esperantina, no estado do Piauí.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, deputado estadual pelo MDB com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, com domicílio no Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 204 - CEP: 70150-900 - Brasília/DF, ao Excentíssimo Ministro dos Transportes, Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, com domicílio na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 4º Andar, Sala 400, Brasília, DF, CEP 70.044-902, ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Piauí, Senhor José Ribamar Bastos, com domicílio na Av. João XXIII, 1316 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000, solicitando esforços no sentido de viabilizar a duplicação das vias de acesso das cidades de Batalha e Esperantina, estado do Piauí, sobretudo o trecho que compreende a BR-343 e ainda, incluindo o trecho da localidade Bela Vista, localizada nas imediações do município de Batalha-PI.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 22 de maio de 2025.


H

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se
Protocolo
Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa solicitar que seja encaminhado expediente às autoridades competentes, solicitando providencias quanto à duplicação das vias de acesso das cidades de Batalha e Esperantina, estado do Piauí.

As duplicações dos trechos trarão maior trafegabilidade e as condições necessárias para atrair novos investimentos. Certamente, mais qualidade de vida e desenvolvimento para a região, beneficiando não só os municípios de Batalha e Esperantina, como todos os demais municípios da região, ainda criará uma rota mais acessível ao litoral do Estado.

Portanto, tendo em mente a plausibilidade da matéria solicitamos aos membros da Assembleia Legislativa a apreciação do tema, confiando, pelas razões expostas que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 22 de maio de 2025.



ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).